ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
PODER EXECUTIVO-GABINETE DO PREFEITO
PROCURADORIA-GERAL

LEI MUNICIPAL nº 736/2014 de 28 de março de 2014

ALTERA O ANEXO II DA LEI MUNICIPAL nº 728 de 04 de outubro de 2013, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE QUEBRANGULO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Anexo II, Item 2 - ENSINO MÉDIO, da Lei Municipal nº 728, de 04 de outubro de 2013, passa a vigorar com a redação dada pelo Anexo único desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quebrangulo/AL, 28 de março de 2014.

MANOEL COSTA TENÓRIO
Prefeito

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
EM 28/03/2014
José Maia de Albuquerque
Secr. de Administração
CPF:071.673.184-34

Praça Getúlio Vargas, 50 – Centro
Fone/Fax: 82 – 3288 – 1159, CEP 57750-000
E-mail: prefeituraquebrangulo@hotmail.com
Quebrangulo - Alagoas

ANEXO ÚNICO

SECRETARIA DE SAÚDE

2 - ENSINO MÉDIO						
CARGO	HABILITAÇÃO MÍNIMA	CARGA HORÁRIA/SEMANAL	SALÁRIO MENSAL	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	TOTAL DE VAGAS	CUSTO MENSAL
Auxiliar em Saúde Bucal	Ensino Médio Completo; Curso de Auxiliar em Saúde Bucal ou equivalente; e registro no Conselho de Classe competente.	40 HRS	R$ 724,00	7.71.10.8.301.6004.3190.11	03	R$ 2.172,00
Técnico em Saúde Bucal	Ensino Médio Completo; Curso Técnico em Saúde Bucal ou equivalente; e registro no Conselho de Classe competente.	40 HRS	R$ 724,00	7.71.10.8.301.6004.3190.11	01	R$ 724,00
Técnico em Enfermagem	Ensino Médio Completo; Curso Técnico em Enfermagem	40 HRS	R$ 724,00	7.71.10.8.122.6001.3190.11	02	R$ 1.448,00